ID: 5D24E3183B2A4

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
LEI MUNICIPAL Nº 040/2023
Praça Antônio Bezerra nº 195, Centro
São José do Piauí - Piauí

RESOLUÇÃO Nº 01/2025 – CMDCA

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente em virtude de férias dos conselheiros tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de São José do Piauí, com base na Lei Municipal nº 040/2023, resolve convocar o próximo conselheiro tutelar suplente, Sra. Renata de Sousa Borges, para substituir os conselheiros tutelares que gozarão de férias, de acordo com os seguintes fundamentos:

Considerando, a necessidade de convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para substituição dos Conselheiros Tutelares Titulares que gozarão de férias de direito do período de março a junho de 2025;

Considerando a lista de aprovados no Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar realizado no dia 1º de outubro de 2023, a Sra. Renata de Sousa Borges obteve a sexta maior votação entre os candidatos nas eleições, sendo assim a primeira suplente;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar à comunidade, assegurando a proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente;

O CMDCA de São José do Piauí delibera:

Art. 1º - Fica convocada a Sra. Renata de Sousa Borges para assumir o cargo de conselheiro tutelar, em substituição aos conselheiros tutelares que gozarão de férias entre os meses de março e maio;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
LEI MUNICIPAL Nº 040/2023
Praça Antônio Bezerra nº 195, Centro
São José do Piauí - Piauí

Art. 2º - A Sra. Renata de Sousa Borges deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São José do Piauí, no prazo de cinco dias úteis a partir da publicação desta resolução, para tomar posse e iniciar suas atividades.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Piauí – PI, 17 de março de 2025

DURCINETE DA SILVA SANTOS OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São José do Piauí

ID: F65AA41EAA8F4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.284.704/0001-10

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 009/2025
Dispensa de Licitação nº 006/2025
Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Prestação de Serviço de Impressão e Montagem da Galeria dos Vereadores, Impressão e Montagem de Placas com Fotos dos Vereadores e Impressão e Montagem de Fotos Oficiais dos Vereadores.

Considerando os documentos constantes nos autos, ratifico o opinativo da Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Colônia do Piauí - PI, homologando-o nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa **12.051.827 GILDETE COELHO COUTINHO**, CNPJ nº 12.051.827/0001-03, para a Prestação de Serviço de Impressão e Montagem da Galeria dos Vereadores, Impressão e Montagem de Placas com Fotos dos Vereadores e Impressão e Montagem de Fotos Oficiais dos Vereadores.

O valor do contrato será de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), conforme proposta de serviços que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume o extrato do contrato respectivo.

Colônia do Piauí, 18 de março de 2025.

Ver. Raimundo Neto de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Colônia do Piauí

Av. Dr. José Gusmão, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.
Email: camaramunicipaldecoloniadopiaui@hotmail.com. Tel. 89-3461-1140.

ID: E47292B5B2254

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.284.704/0001-10

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025

CONTRATO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 41.284.704/0001-10.
CONTRATADO: 12.051.827 GILDETE COELHO COUTINHO, CNPJ nº 12.051.827/0001-03.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 006/2025.
OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Prestação de Serviço de Impressão e Montagem da Galeria dos Vereadores, Impressão e Montagem de Placas com Fotos dos Vereadores e Impressão e Montagem de Fotos Oficiais dos Vereadores.
VALOR GLOBAL: R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 01.031.0001.2001.0000. Elemento de Despesa: 44.90.52.00.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025.

Colônia do Piauí, 18 de março de 2025.

Ver. Raimundo Neto de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Colônia do Piauí

Av. Dr. José Gusmão, s/n, Centro, Colônia do Piauí, CEP 64.516-000.
Email: camaramunicipaldecoloniadopiaui@hotmail.com. Tel. 89-3461-1140.